**Incluir e Conviver : Que Todos Estejam Onde Quiserem Estar!**

 A partir da identificação de fragilidades e insuficiência na atenção às pessoas com grande comprometimento funcional e atendendo a realidade e possibilidades do município, propusemos um novo ponto de atenção: o Centro de Convivência Incluir de Hortolândia – CCIH. Este serviço, inaugurado em julho de 2024, tem o objetivo proporcionar espaço e ações de convívio, desenvolvimento de habilidades, promoção de protagonismo e participação social, com prioridade para pessoas com limitações do desempenho funcional e de papeis sociais.

Critérios atuais de inclusão:

- Ser munícipe;

- Pessoas a partir de 10 anos de idade;

- Estar ou ter passado em acompanhamento nos serviços da Atenção Especializada de Saúde (CIER SAÚDE, CAPS AD, CAPS III V, CAPS IJ), portanto, população com necessidades em saúde mental;

- Ter funcionalidade reduzida, com limitação no exercício de papeis sociais;

Articulado à Rede de Atenção Psicossocial – RAPS e à Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência, a ênfase avaliativa deste novo ponto de atenção diz respeito a aspectos de funcionalidade, sendo a produção de Cuidado centrada nas necessidades das pessoas, não especificamente em diagnósticos.

Considerando que:

 - O Processo saúde-doença é dinâmico, complexo, multidimensional e envolve diferentes dimensões da vida

 - A Deficiência e o adoecimento mental não se consolidam apenas no indivíduo, mas na sua relação com aspectos limitantes impostos por barreiras ambientais e atitudinais (cultura da patologização, medicalização, institucionalização e isolamento),

buscamos estabelecer um modelo de cuidado que preze pela organização em rede de atenção dos diferentes recursos pertencentes ao território (local em que a vida acontece, com características próprias e específicas) que, integrados, visam promover atenção continuada, compartilhada, com objetivos comuns e cuidado integral construídos por meio de Projetos Terapêuticos Singulares.

O Centro de Convivência se destina a promover inserção e socialização através das trocas afetivas e sociais, devendo atuar integrado a diferentes setores (esporte, educação, cultura, inclusão social, etc.) e, cujas atividades cotidianas podem ser definidas conjuntamente com participantes, podendo ser: oficinas, grupos de artesanatos, entretenimento, práticas esportivas, culturais, ações expressivas, práticas corporais, práticas integrativas e complementares, atividades externas e outras.

Vale salientar que se tem visto emergir o tecnicismo e a centralidade de terapias ultra especializadas e excessivas, orientados pela perspectiva do mercantilismo que dá margem ao exponencial crescimento da lógica de mercado, especialmente na atenção à pessoa com autismo, culminando com a sua institucionalização e segregação em detrimento do acesso ao cuidado e da garantia de direitos de cidadania. Tal perspectiva, não poucas vezes emana das decisões do sistema de Justiça, das pressões políticas de parlamentares e das reinvindicações da comunidade ao requererem um cuidado tecnicista e objetificante, realizado em locais específicos e apartados do convívio social, centrado no diagnóstico em detrimento da pessoa em cuidado.

No enfrentamento a essa tendência, nos desafiamos a desenvolver um trabalho integrado em rede e compartilhado com:

 - Atenção Básica, nas avaliações médicas e demais intervenções de saúde, bem com parcerias no transporte e ações de matriciamento;

 - CIER, CAPS IJ, CAPS AD, CAPS II, para estruturação de Projetos Terapêuticos Singulares e ações comunitárias como reuniões, fóruns, atividades de convívio social e acesso à cultura, esporte, geração de trabalho e renda;

 - Serviços de Urgência e Emergência, para articulação Urgência de retaguarda diante de situações de crise, com SAMU para estabelecimento de processos formativos acerca de atenção a situações de crise, engasgos e outros.

 Exercemos ainda participação e efetivação de processos formativos, para e com os diferentes pontos de atenção da rede, em sintonia com a Reforma Psiquiátrica, a Política Nacional de Saúde Mental e os Direitos Humanos

No que se refere às ações interinstitucionais e intersetoriais, realizamos articulações com o Sistema de Justiça, já que há grande demanda de casos judicializados com solicitação de terapias e técnicas específicas, de maneira a apresentar à promotoria este novo ponto de atenção e os pressupostos que embasam o Cuidado. Articulação com o Esporte para ampliar possibilidades de uso do território, Cultura para uso de espaços culturais e inserção em ações de arte, cultura e lazer, Educação para discussão e estabelecimento de propostas conjuntas, inclusive de formação e, com a Inclusão Social, para discussão de situações específicas que envolvem renda e situações de vulnerabilidade social

Como resultado deste tenso diálogo com a cidade, temos a própria implantação do Centro de Convivência e, a partir deste, o investimento na promoção e desenvolvimento de habilidades, funcionalidade, autonomia, convívio e participação social, visando a redução do estigma, a ampliação dos laços comunitários e a melhoria das condições de vida da pessoa em cuidado.

Esta experiência nos emociona, pois marca o que foi possível fazer frente a cultura tradicional da institucionalização advinda do sistema de Justiça, de legisladores e da comunidade conservadora. Demarca que é possível cuidar e produzir vida ao invés de aprisionar. Tal processo nos mostra pequenas vitórias diárias em prol da inserção social e do direito à alteridade. Entretanto, importa dizer que o grande desafio desta proposta é tornar este espaço um Centro de Convivência que receba a todos os que desejarem, indistintamente, sem seletividade restritiva, e que, o único critério de inclusão seja: -“Que todos estejam onde quiserem estar”! Para tanto, haverá a necessidade de novos enfrentamentos, desconstrução de paradigmas, novas construções e investimentos. Mas, passo a passo, vamos rumando para construir o que, por enquanto, nos acena no horizonte como sonho.